ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO

Fone: (54) 3381-9000

SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 13.583/2022.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 702/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº702/2022 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOBMEDIDA PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, TUDO CONFORME PROJETOS EM ANEXO..

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ALUIR ANTONIO FORQUEZATO	01.056.705/0001-93	93.500,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 25/04/2022.

Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº <u>13.583</u>

Soledade, <u>25.</u> / <u>04.</u> /20.22